



CREFITO - 8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

PORTARIA Nº 204/ 2021

Altera o prazo da Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2020 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelo artigo 7º, inciso IV, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, artigo 48 da Resolução COFFITO nº 182/1997 e memorando CREFITO-8 SEGER nº 006/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a dilação do prazo por 120 (cento e vinte dias), para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em relação a denúncia contida no Ofício GAPRE CREFITO-7 nº 315/19, contados da data de vencimento da Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de abril de 2021.


DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8